



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2103/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 334/2018.

O referido projeto de lei, de autoria dos Nobres Vereadores Eduardo Matarazzo Suplicy e Juliana Cardoso, dispõe sobre a alteração de denominação do Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde - CEDESP da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo para Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde - CEDESP - "João Palma", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade.

A presente proposição dispõe sobre a alteração da denominação do Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde - CEDEPS da Secretaria Municipal da Saúde para Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde - CEDEPS - acrescentando-lhe o nome "João Palma".

De acordo com a justificativa dos Nobres autores, destaca-se a agregação de denominação ao CEDEPS, localizado à Rua Gomes de Carvalho, 250 - Vila Olímpia, São Paulo, que passaria a ser denominado "Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde - CEDEPS "João Palma"", com o intuito de homenagear o Dr. José João Lanceiro da Palma, médico sanitário, cuja vida sempre foi ligada à saúde e mais especificamente ao Sistema Único de Saúde - SUS.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES AO PROJETO DE LEI 334/2018.

"Dispõe sobre a alteração de denominação do Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde - CEDEPS da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo para Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde - CEDEPS - "João Palma", e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º O Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde - CEDEPS da Secretaria Municipal da Saúde, passa a denominar-se Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde - CEDEPS - "João Palma".

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/19

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Jair Tatto (PT) - Relator

Beto do Social (PSDB)
Claudinho de Souza (PSDB)
Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2019, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.